



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 397/11
Classificação
05/04/02
Data 20
Número



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO / 1.º Número 20 / XI ( .ª)
- PERGUNTA Número 3961 / XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

23/05/2011

O Secretário da Mesa

**Assunto: Não publicação do Decreto que procede à classificação de novos monumentos nacionais**

**Destinatário: Ministério da Cultura**

*Par determinação do SESP/AR.  
Sra. Secretária da Mesa*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

11.05.23

No comunicado do Conselho de Ministros de 3 de Março de 2011 é referido ter sido aprovado o "Decreto que procede à classificação como monumentos nacionais da Casa do Passal, dos Concheiros de Muge, da Igreja do Carmo, do Terreiro da Batalha do Ameixial, do antigo Convento dos Eremitas de São Paulo da Serra de Ossa ou de Jesus Cristo, incluindo a cerca, do Sistema de Abastecimento de Águas à cidade de Braga no Século XVIII, designado por Sete Fontes, da Casa de Chá da Boa Nova e das Piscinas de Marés de Leça da Palmeira".

No entanto, até hoje esse Decreto não foi publicado no Diário da República, pelo que desta forma não tem existência oficial. Ou seja, na prática tudo se passa como se estes monumentos nunca tivessem sido classificados.

Este facto tem consequências mais graves ainda, porquanto no caso de estarem em risco, continuam ainda por implementar as medidas necessárias à sua salvaguarda.

Este é o caso do Complexo Municipal das Sete Fontes, em Braga, cuja situação foi até discutida no Plenário da Assembleia da República Portuguesa a 06 de Outubro de 2010. Em resultado desta discussão, foi aprovada por unanimidade a Resolução da Assembleia da República n.º 121/2010, de 12 de Novembro, que "Recomenda ao Governo a conclusão do processo de classificação do Complexo Monumental das Sete Fontes", recomendando ao Governo a sua classificação como monumento nacional, bem como a criação da Zona Especial de Protecção.

De acordo com notícias vindas a público na imprensa, o Presidente da Câmara Municipal de Braga terá revelado a 21 de Abril que "O Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) já aprovou a proposta enviada pela autarquia para o Parque das Sete Fontes, pelo que,



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

neste momento prossegue a elaboração do plano de pormenor”.

Deste modo, urge proceder à efectiva classificação dos monumentos em causa, pois só assim se assegura a sua efectiva recuperação e conservação, como património nacional que constituem.

O Bloco de Esquerda considera esta situação da mais extrema gravidade, exigindo esclarecimentos públicos quanto ao sucedido.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:*

1. Por que motivo não foi ainda publicado o Decreto em causa?
2. Que medidas está o Ministério da Cultura a tomar para assegurar uma efectiva preservação dos bens em causa?

Palácio de São Bento, 20 de Maio de 2011.

A Deputada,

Catarina Martins

O Deputado

Pedro Soares